

Id:0047DF5AEF507C5B



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ N° 12.320.270/0001-69

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-P19 jurídica de direito público interno, sob CNPJ N° 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rode Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP n° 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF n° 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes. S/N, Bairro Cipó. São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ N° 12.320.270/0001-69, localizada na Rua Francisco Ribeiro de Castro n° 252, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representado Sr. Acácio Romeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 798.447.233-53, RG:18.3249-8 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 047/2021, Processo administrativo N° 031/2021, Pregão Eletrônico N° 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato n° 047/2021, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO	ATIVIDADE:	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,
12.361.0004.2033.0000,	12.365.0004.2030.0000,	12.361.0004.2040.0000,	
08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,	08.243.0078.2653.0000.	
10.122.0005.2043.0000,	10.301.0005.2050.0000		

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.000

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB 30%, FUS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n° 047/2021, Processo administrativo N° 031/2021, Pregão Eletrônico N° 013/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato - PI, 27 de março de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL PI

A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ N° 12.320.270/0001-69

TESTEMUNHAS

Id:1518F1686A667C5D



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°: 09.558.001/0001-20.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-P19 jurídica de direito público interno, sob CNPJ N° 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rode Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP n° 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF n° 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes. S/N, Bairro Cipó. São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita com o CNPJ N°: 09.558.001/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Otávio Augusto Martins Melo, brasileiro, empresário, portador do CPF N° 840.561.853-87 e RG N° 94997934 SEJUSP MA, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 048/2021, Processo administrativo N° 031/2021, Pregão Eletrônico N° 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato n° 048/2021, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO	ATIVIDADE:	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,
12.361.0004.2033.0000,	12.365.0004.2030.0000,	12.361.0004.2040.0000,	
08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,	08.243.0078.2653.0000.	
10.122.0005.2043.0000,	10.301.0005.2050.0000		

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.000

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB 30%, FUS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n° 048/2021, Processo administrativo N° 031/2021, Pregão Eletrônico N° 013/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato - PI, 27 de março de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita municipal

REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N°: 09.558.001/0001-20

TESTEMUNHAS
